Boletim de Serviço

Número: 089/23	16 de Maio de 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

UFRN

Reitor

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

Vice-Reitor

Henio Ferreira de Miranda

Sumário	

Atos Administrativos da Universidade – UFRN	**04**
Colegiados Superiores – CS	**04**
Conselho de Administração – CONSAD	**04**
Gabinete do Reitor – GR	**04**
Corregedoria - CGR	**08**
Auditoria – AUDIN	**08**
Pró-Reitorias – PR	**09**
Pró-Reitoria de Administração – PROAD	**09**
Diretoria de Contratos – DFisc/CONTRATOS	**09**
Coordenadoria de Gestão de Transportes – TRANSP	**09**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP	**10**
Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PPG	**11**
Centros Acadêmicos – CA	**11**
Centro de Tecnologia – CT	**11**
Departamento de Engenharia Civil e Ambiental – DECAM	**12**
Departamento de Engenharia Mecânica – DMEC	**12**
Departamento de Engenharia Química – DEQ	**13**
Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET	**13**
Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA	**14**
Departamento de Turismo – DETUR	**14**
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA	**14**
Departamento de Psicologia – DPSIC	**14**
Instituto de Políticas Públicas – IPP	**14**
Departamento de Design	**15**
Centro de Ciências da Saúde – CCS	**19**
Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas – DACT	**19**
Departamento de Odontologia – DOD	**19**
Departamento de Toco-Ginecologia	**20**
Centro de Biociências – CB	**20**
Departamento de Biologia Celular e Genética – DBG	**20**
Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES	**21**
Departamento de Geografia – DGC	**21**
Unidades Suplementares Acadêmicas – USA	**22**
Escola de Ciências e Tecnologia – ECT	**22**
Escola de Música – EMUFRN	**22**
Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó – FELCS	**23**
Superintendência de Comunicação – COMUNICA	**23**
Núcleo de Pesquisa em Alimentos e Medicamentos – NUPLAN	**23**
Escola Agrícola de Jundiaí – EAJ	**24**
Anexos	**24**

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Colegiados Superiores – CS
Conselho de Administração – CONSAD
Resolução n°11/2023 - CONSAD, de 11 de maio de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Administração - CONSAD, usando das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 19 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o Despacho nº 017/2023 - ADMIN - CE, de 08 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.055643/2023-05,

RESOLVE:

Art. 1o Aprovar, à unanimidade de votos, a indicação do servidor Alessandro Augusto de Azevedo, Professor Associado, Classe D, Matrícula no 1149576, lotado no Departamento de Práticas Educacionais e Currículo - DPEC/CE, e do servidor Gilmar Barbosa Guedes, Professor Associado, Classe D, Matrícula no 1458867, lotado no Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação – DFPE/CE, como representantes titular e suplente, respectivamente, do Centro de Educação - CE junto ao Conselho Deliberativo da Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura – FUNPEC.

Art. 2o Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a)José Daniel Diniz Melo - Reitor

Gabinete do Reitor – GR
Portaria n°801/2023 - R, de 12 de maio de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, de acordo com o artigo 133, 140, 143 e 148 da Lei n.º 8.112/90 e conforme o OFíCIO Nº 5 / 2023 - 23077.154099/2022-94 (GRUPO DE TRABALHO),

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar JONATHAN FERREIRA DE MORAIS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº. 17XXX47 e JOSE ALDECYR DANTAS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 1XXXXX2; para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar, em Rito Sumário, conforme previsão no artigo. 133 da Lei 8.112/90 cumulada com o art. 138 do mesmo diploma, situação de abandono de cargo praticado pelo servidor LUIS ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula SIAPE Nº 1696052, lotado na Administração do Centro de Biociências, o qual teria se ausentado de 01/03/2022 a 30/09/2022, sem justificativa, configurando, assim, faltas por mais de 30 (trinta) dias consecutivos; conforme fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar N.º 23077.154099/2022-94.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão designada pela Portaria n.º 522 /23 - R, de 27.03.2023 publicada no Boletim de Serviço n.º 58 de 28.03.2023, prorrogada pela Portaria n.º 705/23-R, de 27/04/2023, Publicada no Boletim de Serviço nº 077, de 27/04/2023.

Art. 3º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 13/05/2023 para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Publicar esta portaria no Boletim de Serviço.

(a)José Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria n°809/2023 - R, de 15 de maio de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país de JOSIVAN GOMES DE LIMA, matrícula n.º 1451614, Professor Adjunto do Departamento de Medicina Clínica - CCS, para participar do ENDO 2023, na cidade de Chicago, nos EUA, no período de 13.06.2023 a 19.06.2023, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.056345/2023-24.

(a)José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria n°814/2023 - R, de 15 de maio de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 29 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir, a pedido, o servidor RICARDO OLIVEIRA GUERRA, Professor Titular, matrícula n.º 350637, da Comissão de Ética da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Retroagir os efeitos desta Portaria a 10.04.2023.

Art. 3° Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço

(a)José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria n°818/2023 - R, de 15 de maio de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país de DANILO CESAR GUANAIS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 350610, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Escola de Música, para participar do X Festival Internacional de Teatro e Artes Performativas/IV EUROFIMUS/XV Simpósio Internacional de Investigação "Arte e Cultura Armorial: do popular ao erudito", na cidade de Vila Real, em Portugal, no período de 18.05.2023 a 31.05.2023, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.058002/2023-02.

(a)José Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria n°820/2023 - R, de 16 de maio de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para constituírem o Conselho de Curadores das Coleções Biológicas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

I - Coleção de Fungos UFRN - CF:
IURI GOULART BASEIA, Professor Titular, matrícula nº 1452763;

II - Coleção Herpetológica UFRN - CH:
ELIZA MARIA XAVIER FREIRE, Professora Titular, matrícula nº 1121066;

III - Coleção de Invertebrados Não-Hexapoda UFRN - CINH:
ELINEI ARAUJO DE ALMEIDA, Professora Associada, matrícula nº 338397;

IV - Coleção Ornitológica UFRN - CO:
MAURO PICHORIM, Professor Titular, matrícula nº 1439088;

V - Herbário UFRN - HE:
LEONARDO DE MELO VERSIEUX, Professor Associado, matrícula nº 1755074;

VI - Coleção de Collembola UFRN - CC:
BRUNO CAVALCANTE BELLINI, Professor Adjunto, matrícula nº 1879211;

VII - Coleção de Invertebrados Aquáticos UFRN - CIA:
FULVIO AURELIO DE MORAIS FREIRE, Professor Associado, matrícula nº 1545394;

VIII - Coleção Ictiológica UFRN - CI:
SERGIO MAIA QUEIROZ LIMA, Professor Adjunto, matrícula nº 1865104;

IX - Coleção Mastozoológica - UFRN-CM:
SERGIO MAIA QUEIROZ LIMA, Professor Adjunto, matrícula nº 1865104;

X - Coleção Entomológica ?Adalberto Antônio Varela-Freire? UFRN-CENT:
ANAMARIA DAL MOLIN, Professora Adjunta, matrícula n° 3152261.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 704/16-R, publicada no Boletim de Serviço nº 73/2016, de 19.04.2016, convalidando todos os atos praticados pelo Conselho por ela designado.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a)José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria n°821/2023 - R, de 16 de maio de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, conforme a Resolução nº 047/2020 - CONSEPE, de 08 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para constituírem a Banca de Heteroidentificação, com a finalidade de realizar procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos e pardos, para fins de preenchimento das vagas reservadas para o Programa de Pós-graduação em Estudos da Mídia (PPGEM), por meio do Processo Seletivo para ingresso (Edital nº Nº 003/2023).

Banca de Heteroidentificação:

Agda Priscila da Silva, matrícula n.º 2415926;
Marcelo Bruno Araújo Queiroz, matrícula n.º 20201028470;
Rodrigo Soares dos Santos, matrícula n.º 1974856.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a)José Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria n°822/2023 - R, de 16 de maio de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país de PETRUS GORGÔNIO BULHÕES DA NÓBREGA, matrícula n.º 1217836, Professor Titular do Departamento de Arquitetura - CT, para realizar missão internacional relacionada ao Projeto de intercâmbio BRAFITEC e participar do XVI Fórum BRAFITEC, nas cidades de Marselha e Paris, na França, no período de 02.06.2023 a 15.06.2023, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.059538/2023-37.

(a)José Daniel Diniz Melo – Reitor

Provimento n°008/2023 - R, de 15 de maio de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, tendo em vista o disposto no artigo 23 do Estatuto da UFRN e no parágrafo 1o do artigo 33 do Regimento Geral da UFRN,

CONSIDERANDO a Portaria no 1.270/95–R, de 23 de outubro de 1995, e considerando o que dispõe o Art. 53 da Lei no 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO a Lei no 12.772, de 28 de dezembro de 2012 com o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019;

CONSIDERANDO o que dispõem o art. 53 da Lei no 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, a Resolução nº 136/2017-CONSEPE, de 17 de outubro de 2017 c/c Resolução nº 270/2021-CONSEPE, de 23 de novembro de 2021, a Resolução nº 230/2021-CONSEPE, de 24 de agosto de 2021, a Resolução nº 109/2022-CONSEPE, de 13 de dezembro de 2022 e a Resolução nº 040/2023-CONSEPE, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Ofício 130/2012-CGRH/DIFES/SESu/MEC, o Ofício 178/2013-CGRH/DIFES/SESu/MEC, o Ofício 16/2014-CGRH/DIFES/SESu/MEC, a Portaria Interministerial 313, de 04 de agosto de 2015 e a Portaria Interministerial 316, de 09 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a Resolução no 004/2022-CONSEPE, de 29 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço no 059/2022, de 31 de março de 2022;

CONSIDERANDO o Despacho no 279/2021-COC, da Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP, de 12 de maio de 2023,

RESOLVE:

Aprovar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, conforme processo n.o 23077. 058076/2023-31, o Edital no 059/2023-PROGESP de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento do cargo de Professor do Magistério Superior, nas classes de Adjunto-A(20h e DE), Assistente-A(20h e 40h) e Auxiliar (20h), com vagas distribuídas por unidade de lotação, área/disciplina, cargo/classe/padrão, regime de trabalho e requisitos, conforme anexo desta Resolução, entre as Unidades: CT(DEM, DCO,

DEE e DEP; CCET (DFTE e DDCA); CCS(DMC, DMI, DCIR, DINF, DFONO e DTG); CCSA(DECIN, DESSO e DEPAD); CCHLA (DEART); CE (DPEC); CERES(DCEA e DCT); EMCM-RN, EC&T, IH/CCHLA, IQ/CCET, FELCS, EMUFRN e EAJ da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, conforme anexo.

(a)José Daniel Diniz Melo – Reitor

Corregedoria - CGR
Extrato De Termo De Ajustamento De Conduta n°03/2023 - CRG, de 15 de maio de 2023

Processo de Admissibilidade (ou PAD) n.º 23077.017282/2023-91
Processo de Termo de Ajustamento de Conduta n.º 23077.044111/2023-34
Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Nº 3/2023 - CRG, de 04 de maio de 2023.

Servidor COMPROMISSÁRIO
Nome: SEBASTIÃO MONTE NETO
Matrícula Nº: 1169221

DESCRIÇÃO Genérica dos Fatos:
Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo e tratar com urbanidade as pessoas.

PRAZO: O prazo para cumprimento do presente TAC será de 02 (dois) anos, a contar da assinatura do presente termo .(§2º, art. 68º, PN n.º 27/2022-CGU).

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

(a)Elias Jacob De Menezes Neto – Corregedor

Auditoria – AUDIN
Portaria n°03/2023 - AUDIN, de 16 de maio de 2023

O(A) AUDITOR GERAL ADJUNTO (SUBSTITUTO) DO(A) AUDITORIA INTERNA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ANAILSON MARCIO GOMES, Matrícula: 1149391, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) AUDITORIA INTERNA, para Para participar de eventos, no país, em BRASILIA / DF, no período de 17 de Maio de 2023 a 18 de Maio de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1564/2023.

(a)Bruno Jose Pereira Silva - Auditor Geral Adjunto(Substituto)

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Administração – PROAD
Diretoria de Contratos – DFisc/CONTRATOS
Portaria n°38/2023 - DFisc/CONTRATOS, de 12 de maio de 2023

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta Universidade, e pela Portaria nº 480/2019-R, de 29/05/2019, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Universidade, como responsáveis pela fiscalização técnica e acompanhamento do Contrato nº 46/2022, com a empresa D & L SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, que tem como objeto, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER DEMANDAS DA UFRN PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

UNI-DADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DECLARA-ÇÃO
CERES/ CAICO (18.04)	ELISIO PE-REIRA DE ARAUJO JU-NIOR	TITU-LAR	349959	ENGENHEIRO-AREA	Nº 6368/2023
CERES/ CAICO (18.04)	ANTÔNIO CAR-LOS ZEFERINO	SU-PLENTE	3103247	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	Nº 6368/2023

Art. 2° Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a)Maria Do Carmo Araujo De Medeiros Fernandes De Oliveira - Pro-Reitor(A)

Coordenadoria de Gestão de Transportes – TRANSP
Portaria n°70/2023 - TRANSP, de 15 de maio de 2023

O(A) CHEFE DE SETOR (SUBSTITUTO) DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de CARLOS ANTONIO PEDROSA DE AZEVEDO, Matrícula: 350273, MOTORISTA DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES, para Viagem a serviço, no país, em JUCURUTU / RN / RN, no período de 19 de Maio de 2023 a 21 de Maio de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1543/2023.

(a)Anderson Giulliano Silva Gomes - Chefe(Substituto)

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP

Portaria n°547/2023 - PROGESP, de 15 de maio de 2023

O(A) PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MARIA DA CONCEICAO FERNANDES PAIVA, Matrícula: 1149494, SERVENTE DE LIMPEZA DO(A) DDP/PROGESP - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, para Para participar de eventos, no país, em BRASILIA / DF, no período de 17 de Maio de 2023 a 21 de Maio de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1320/2023.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria n°548/2023 - PROGESP, de 15 de maio de 2023

O PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de RICARDO LANZARINI GOMES SILVA, Matrícula: 1530279, conforme solicitação de afastamento nº 1530/2023, publicada no Boletim de Serviço número 88/2023.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria n°552/2023 - PROGESP, de 16 de maio de 2023

A PRÓ- REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, conforme a Resolução nº 047/2020 - CONSEPE, de 08 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Banca de Heteroidentificação para avaliar os candidatos aprovados na prova prática do Edital nº 087/2022-PROGESP.

Banca de Heteroidentificação:
Édipo Elder Fernandes de Melo - mat. 2189812;
Gentil Lucio dos Santos Junior - mat. 2249482;
Karenine Carla Santos de Oliveira Lago - mat. 2168527;
Linduarte Leitão de Medeiros Brito - mat. 1467392;
Maria Batista de Souza - mat. 1149189.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria n°553/2023 - PROGESP, de 16 de maio de 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, CONSIDERANDO, disposto no artigo 10-A, incluído na Lei nº 11091/2005 pela Lei nº 11.784 de 2008,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Mérito Profissional aos servidores a seguir relacionados, de acordo com a vigência e o respectivo padrão de vencimento:

	SIAPE	NOME	VIGÊNCIA	PADRÃO
1	2398573	ANA KAMILA SILVA AZEVEDO	16/05/2023	05
2	2122505	GUSTAVO ADOLFO LEAL COSTA	16/05/2023	07

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PPG
Portaria n°16/2023 - PPG, de 09 de maio de 2023

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Presidente da Comissão de Pós-Graduação, atendendo ao disposto na Resolução nº 008/2022 - CONSEPE, de 21 de junho de 2022,

RESOLVE:

Retificar a carga horária do Curso de Especialização em Sono, coordenado pela professora Katie Moraes de Almondes, Processo nº 23077.061466/2020-45, aprovado através da Portaria nº 31/2020 - PPG, de 25 de setembro de 2020, que passa a ter uma carga horária de 420 horas.

(a)Rubens Maribondo Do Nascimento - Pró-Reitor

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Tecnologia – CT
Portaria n°03/2023 - CT, de 15 de maio de 2023

O(A) DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE TECNOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de VICTOR ARAUJO FERRAZ, Matrícula: 3217263, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, para Para participar de eventos, no país, em JOÃO PESSOA / PB, no período de 18 de Maio de 2023 a 19 de Maio de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1501/2023.

(a)Micheline Damiao Dias Moreira - Diretor(Substituto)

Departamento de Engenharia Civil e Ambiental – DECAM
Portaria n°24/2023 - DECAM, de 15 de maio de 2023

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de VALTESON DA SILVA SANTOS, Matrícula: 1044428, TECNICO DE LABORATORIO AREA DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, para Viagem a serviço, no país, em LAJES / RN, no período de 19 de Maio de 2023 a 19 de Maio de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1540/2023.

(a)Olavo Francisco Dos Santos Junior - Chefe(Substituto)

Portaria n°25/2023 - DECAM, de 15 de maio de 2023

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de OSVALDO DE FREITAS NETO, Matrícula: 1692497, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, para Viagem a serviço, no país, em JARDIM DE ANGICOS / RN, no período de 19 de Maio de 2023 a 19 de Maio de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1555/2023.

(a)Paulo Eduardo Vieira Cunha - Chefe

Portaria n°26/2023 - DECAM, de 15 de maio de 2023

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de OLAVO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR, Matrícula: 1149451, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, para Viagem a serviço, no país, em JARDIM DE ANGICOS / RN, no período de 19 de Maio de 2023 a 19 de Maio de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1541/2023.

(a)Paulo Eduardo Vieira Cunha – Chefe

Departamento de Engenharia Mecânica – DMEC
Portaria n°11/2023 - DMEC, de 16 de maio de 2023

O Vice-Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1900/2022 - Reitoria, de 29 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA Nº 18/2022 - MEC/CT, de 23 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço 180/2022;

Designar os servidores docentes Rubens Goncalves Salsa Júnior (matrícula SIAPE 3254403) e Sandi Itamar Schafer de Souza (matrícula SIAPE 1647050) como Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, da Equipe Car-Kará Aerodesign. Aos docentes nomeados se atribui a responsabilidade de coordenar, orientar e supervisionar todas as atividades da referida equipe efetuadas nas dependências da UFRN ou externas a esta instituição. A designação tem validade por um período de dois anos, a partir da data de publicação.

(a)Thercio Henrique De Carvalho Costa - Chefe(Substituto)

Departamento de Engenharia Química – DEQ
Portaria n°14/2023 - DEQ, de 16 de maio de 2023

A Chefe do Departamento de Engenharia Química usando das atribuições que lhe confere a Portaria do D.O.U Nº 1770, 11/11/2022.

RESOLVE:

Designar a servidora MAYARA DE OLIVEIRA LESSA, Matrícula SIAPE 2062346, como responsável pela Secretaria Administrativa do Departamento de Engenharia Química (14.21.02).

(a)Katherine Carrilho De Oliveira Deus - Chefe

Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET
Portaria n°11/2023 - CCET, de 15 de maio de 2023

O(A) DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de BRENO GUSTAVO PORFIRIO BEZERRA, Matrícula: 2063758, TECNICO DE LABORATORIO AREA DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CCET, para Viagem a serviço, no país, em CURRAIS NOVOS / RN, no período de 19 de Maio de 2023 a 20 de Maio de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1535/2023.

(a)Jeanete Alves Moreira – Diretor

Portaria n°12/2023 - CCET, de 16 de maio de 2023

O DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de BRENO GUSTAVO PORFIRIO BEZERRA, Matrícula: 2063758, conforme solicitação de afastamento nº 1535/2023, publicada no Boletim de Serviço número 89/2023.

(a)Jeanete Alves Moreira – Diretor

Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA
Departamento de Turismo – DETUR
Portaria n°09/2023 - DETUR, de 16 de maio de 2023

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de RICARDO LANZARINI GOMES SILVA, Matrícula: 1530279, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR, para Para participar de eventos, no país, em SÃO LUÍS / MA, no período de 03 de Junho de 2023 a 09 de Junho de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1560/2023.

(a)Mozart Fazito Rezende Filho - Chefe

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA
Departamento de Psicologia- DPSIC
Portaria n°17/2023 - DPSIC, de 15 de maio de 2023

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ANA KARENINA DE MELO ARRAES AMORIM, Matrícula: 1674041, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, para Para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em BRASILIA / DF, no período de 29 de Maio de 2023 a 31 de Maio de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1554/2023.

(a)Pedro Fernando Bendassolli - Chefe

Instituto de Políticas Públicas – IPP
Portaria n°11/2023 - IPP, de 15 de maio de 2023

O(A) DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de CLAUDIO MACHADO MAIA, Matrícula: 3313150, PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR - VISITANTE DO(A) INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, para Para participar de eventos, no país, em BELÉM / PA, no período de 22 de Maio de 2023 a 26 de Maio de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1470/2023.

(a)Lindijane De Souza Bento Almeida – Diretor

Departamento de Design
Edital n°02/2023 - DDGN, de 16 de maio de 2023

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 07/2023 - DDGN, de 2 de maio de 2023, torna pública as normas para a eleição direta e secreta para o cargo de CHEFE E VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESIGN da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, com mandato de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 37, parágrafo 6º do Estatuto da UFRN (atualizado pela Resolução nº 006/2002 – CONSUNI, de 16 de agosto de 2002, pela Resolução nº 002/2003 – CONSUNI, de 04 de junho de 2003, pela Resolução nº 013/2008 – CONSUNI, de 01 de dezembro de 2008, e pela Resolução nº 002/2011 – CONSUNI, de 18 de abril de 2011) e pelo Art. 50, parágrafos 2º e 3º Regimento Geral da UFRN, com redação dada pela Resolução nº 13/2008, CONSUNI, de 01 de dezembro de 2008, mediante as normas abaixo explicitadas:

TÍTULO I
Disposições Preliminares

CAPÍTULO I
Das Definições Gerais do Processo

Art. 1º O processo de consulta à comunidade universitária para a eleição de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Design (DDGN/CCHLA) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte/UFRN, define-se como um mecanismo de participação de todos os que fazem o Departamento de Design, na escolha e indicação de seus representantes.

Art. 2º Aplicam-se a este processo de participação dos segmentos da comunidade universitária, na escolha de seus dirigentes, os mesmos princípios que orientam toda a estrutura e funcionamento da UFRN, especialmente, os princípios:

I – Da ética, pelo qual se respeitam e se valorizam a natureza e os direitos inalienáveis dos agentes das interações sociais e acadêmicas, na instituição;

II – Da participação democrática na gestão acadêmica e na administração universitária, assegurando-se a igualdade de oportunidades e o equânime tratamento a todos;

III – Da democracia social, com o exercício da justiça, da equidade e do respeito à pessoa humana;

IV – Do espírito público, na transparência das ações e na atribuição coletiva e solidária da socialização das responsabilidades e dos resultados.

TÍTULO II
Da Organização e do Funcionamento do Processo

CAPÍTULO I
Da Organização

Seção I
Da Comissão Eleitoral

Art. 3º O processo de consulta será estruturado por meio de uma comissão eleitoral composta por 2 (dois) professores e 1 (um) discente, incumbida de organizar, superintender e supervisionar, operacionalizar e acompanhar o referido processo, em todas as suas etapas.

Art. 4º Além da atribuição contida no caput do artigo anterior compete à comissão eleitoral:

I – Operacionalizar e coordenar o processo de consulta;

II – Disciplinar a campanha de consulta, zelando pelo cumprimento das normas;

III – Receber em local a ser definido, a inscrição das chapas dos candidatos;

IV – Homologar as inscrições das chapas e publicar as listas de participantes;

V – Providenciar a divulgação das chapas aptas a concorrer;
VI – Encaminhar as chapas concorrentes e os dados dos candidatos para a Superintendência de Informática da UFRN;
VII – Viabilizar os recursos e meios para o desenvolvimento do processo;
VIII – Publicar os resultados da consulta e encaminhar ao Departamento de Design para instrução do processo;
IX – Apreciar e deliberar sobre os casos omissos.

CAPÍTULO II
Do Funcionamento do Processo

Seção I
Das Candidaturas

Art. 5º De acordo com o Art. 50 e o Parágrafo 1° do Regimento Geral da UFRN poderão candidatar-se ao cargo de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Design, docentes lotados no referido Departamento e em pleno exercício de suas atividades, em regime de dedicação exclusiva ou 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Parágrafo único: não poderão candidatar-se aos cargos a que se refere o caput deste artigo, os professores substitutos ou visitantes, bem como aqueles afastados ou a disposição de outros órgãos fora da UFRN.

Art. 6º As inscrições estarão abertas das 9h do dia 18 de maio de 2023 até às 17h30min do dia 21 de maio de 2023, por meio de requerimento específico (Anexo II) submetido ao e-mail da secretaria do Design/DDGN/CCHLA <departamento.design.ufrn@gmail.com>
§ 1º Cada candidato poderá inscrever-se em apenas uma chapa;
§ 2º O número da chapa obedecerá à ordem de registro.
§ 3º As inscrições poderão ser realizadas dentro do prazo próprio descrito no Calendário da Eleição, anexo a este regulamento (Anexo I).
§ 4º A Comissão Eleitoral terá um prazo de até 24 horas após o encerramento das inscrições, para apreciar e publicar o resultado das candidaturas.

Seção II
Dos Eleitores

Art. 7º São habilitados a votar todos os servidores lotados no Departamento de Design (DDGN/CCHLA), em gozo de seus direitos funcionais, compreendendo docentes, técnicos administrativos e discentes regularmente matriculados no Curso de Bacharelado em Design, segundo critérios estabelecidos no Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único: Eleitores pertencentes a mais de uma categoria, deve escolher uma delas para votar.

Seção III
Da Votação

Subseção I
Da natureza do voto e do período da votação

Art. 8º A votação realizar-se-á no dia 26 de maio de 2023, tendo início às 08h00 e término às 21h00 através do site www.sigeleicao.ufrn.br. Para votar, acessar a eleição com nome: Eleição para Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Design (DDGN/CCHLA), para o biênio 2023-2025.
§ 1º O voto será secreto e eletrônico;
§ 2º O voto será facultativo.

§ 3° Para obter o acesso, o eleitor deverá utilizar o seu login e senha utilizados nos sistemas SIGAA/SIGRH/SIPAC.

Seção IV
Da Apuração e da fiscalização

Art. 9º A apuração será realizada diretamente pelo SIGEleição. A votação terá um peso de 70% (setenta por cento) para o voto de docentes e 30% (quinze por cento) para o voto de discentes.
§ 1° Será considerado voto em branco aquele cuja cédula o eleitor assinalou a opção de voto em branco.
§ 2° Será considerado voto nulo aquele cuja cédula o eleitor assinalou a opção de voto nulo.
§ 3° Os votos válidos apurados serão aplicados para definir as médias N individuais das chapas, de acordo com a equação:

$$N = 0{,}700\ Vp/Pv + 0{,}300\ Ve/Ev, \text{ onde}$$

Vp=voto de professor favorável à chapa
Ve=voto de discente favorável à chapa
Pv=número de professores votantes
Ev=número de discentes votantes

§ 4º Em caso de duas ou mais chapas participarem, será considerada eleita aquela que obtiver a maior média N.
§ 5° Em caso de empate, será considerada eleita a chapa do candidato a Chefe com maior tempo de magistério na UFRN. Persistindo ainda o empate, será declarada eleita aquela cujo candidato a Vice-Chefe tenha o maior tempo de magistério na UFRN.

Art. 10 A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral, mediante processamento de relatório gerado pelo sistema SIGeleição - Sistema Integrado de Gestão de Eleições/UFRN no dia 29/05/2023.

Parágrafo único: O resultado da apuração será divulgado imediatamente após a conclusão do trabalho de apuração em páginas eletrônicas do Departamento de Design, como o SIGAA (www.departamento.ufrn.br/ddgn).

Art. 11 A fiscalização se define como o mecanismo de controle e de acompanhamento do desenvolvimento do processo de consulta, em todas as suas fases.

Seção V
Da Interposição de recursos

Art. 12 Deverão ser apresentados até 24 horas após a divulgação dos resultados, por escrito com fundamentação legal, à Comissão Eleitoral.
§ 1° A Comissão terá igual prazo para resposta.
§ 2° O requerente terá até 24 horas, após parecer da Comissão Eleitoral ao recurso, para recorrer ao Colegiado do Departamento de Design.

TÍTULO III
Disposições gerais e transitórias

Art. 13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, em primeira instância, e pelo Colegiado do Departamento de Design da UFRN.

Art. 14 A Comissão Eleitoral encaminhará a Ata de Votação e Apuração para apreciação pelo Colegiado do Departamento de Design da UFRN.

Art. 15 A Comissão Eleitoral será extinta 48 horas após a abertura do processo de homologação dos resultados.

Art.16 Estas normas entram em vigor na data da sua publicação.

Comissão Eleitoral
José Guilherme da Silva Santa Rosa
Matrícula 1804830
Docente – Presidente

Helena Rugai Bastos
Matrícula 2145145
Docente – Membro

Bianca Soares de Almeida
Matrícula 20220018028
Discente – Membro

ANEXO I

Calendário Eleitoral

Atividade	Data	Horário
Período de inscrição (via e-mail: departamento.de-sign.ufrn@gmail.com)	18 a 21/05/2023	Das 09h00 do dia 18/05/2023 às 17h30 do dia 21/05/2023
Publicação dos resultados das inscrições (site do DDGN/UFRN: www.departa-mento.ufrn.br/ddgn)	22/05/2023	A partir das 9h00 do dia 22/05/2023
Período de campanha eleitoral	24/05/2023	Das 08h00 até às 23h59
Início das eleições	26/05/2023	A partir das 8h00
Término das eleições	26/05/2023	Às 21h00
Divulgação dos resultados (site do DDGN/UFRN: www.departa-mento.ufrn.br/ddgn)	29/05/2023	A partir das 9h00
Homologação em plenária	31/05/2023	Às 16h00 do dia 31/05/2023

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE CHEFE E VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESIGN DA UFRN
BIÊNIO: JUNHO/2023 – JUNHO/2025

À COMISSÃO ELEITORAL:

Nós, _____, CPF nº _____, matrícula nº _____ e _____, CPF nº _____, matricula nº _____, professores pertencentes à carreira do magistério superior da UFRN, estamos, através do presente documento, requerendo à Comissão Eleitoral a inscrição e registro de nossa candidatura à, respectivamente, Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Design (DDGN/CCHLA), para o

_____

mandato de 02 (dois) anos que se inicia em junho de 2023, de acordo com as exigências do Edital da Eleição. E por estarmos informado(a)s e cientes de todas as normas e da legislação em vigor relativas à esta eleição, firmamos e assinamos o presente requerimento.

Natal/RN, _____de _____ de _____.

_____
Candidato(a) a Chefe do Departamento

_____
Candidato(a) a Vice-Chefe do Departamento

Centro de Ciências da Saúde – CCS
Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas – DACT
Portaria n°05/2023 - DACT, de 15 de maio de 2023

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JANAINA CRISTIANA DE OLIVEIRA CRISPIM FREITAS, Matrícula: 3313589, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS, para Para participar de eventos, no país, em RIO DE JANEIRO / RJ, no período de 17 de Maio de 2023 a 21 de Maio de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1537/2023.

(a)Ana Claudia Galvao Freire Gouveia - Chefe

Departamento de Odontologia – DOD
Portaria n°20/2023 - DOD, de 16 de maio de 2023

(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ERICKA JANINE DANTAS DA SILVEIRA, Matrícula: 2492713, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, para Para prestar colaboração temporária a instituições públicas de ensino e pesquisa, em CAICÓ / RN, no período de 26 de Maio de 2023 a 26 de Maio de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1442/2023.

(a)Fabio Roberto Dametto – Chefe

Departamento de Toco-Ginecologia
Portaria de Comissão n°01/2023 - DTG, de 16 de maio de 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TOCOGINECOLOGIA, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar as professoras efetivas Ana Cristina Pinheiro Fernandes de Araújo, mat. 1149381, e Ana Karla Monteiro Santana de Oliveira Freitas, mat. 4242504, bem assim o Secretário Administrativo Emanuel Lins Galvão de Albuquerque bastos, mat. 2319248, para compor a Comissão de Avaliação e Adesão da Secretaria do Departamento de Tocoginecologia ao Programa de Gestão e Desempenho da UFRN, sob a presidência da primeira.
Dê-se ciência,
Cumpra-se.

(a)Prof. Dr. Gustavo Mafaldo Soares – Chefe

Centro de Biociências – CB
Departamento de Biologia Celular e Genética – DBG
Portaria n°07/2023 - DBG, de 16 de maio de 2023

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E GENÉTICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de RIVA DE PAULA OLIVEIRA, Matrícula: 1251018, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E GENÉTICA, para Para participar de eventos, no país, em LONDRINA / PR, no período de 03 de Outubro de 2023 a 07 de Outubro de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1545/2023.

(a)Adriana Ferreira Uchoa – Chefe

Portaria n°08/2023 - DBG, de 16 de maio de 2023

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E GENÉTICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de VIVIANE SOUZA DO AMARAL, Matrícula: 1674709, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E GENÉTICA, para Viagem a serviço, no país, em BRASILIA / DF, no período de 24 de Outubro de 2023 a 27 de Outubro de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1544/2023.

(a)Adriana Ferreira Uchoa - Chefe

Portaria n°09/2023 - DBG, de 16 de maio de 2023

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E GENÉTICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de SUSANA MARGARIDA GOMES MOREIRA, Matrícula: 2085604, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E GENÉTICA, para Para participar de eventos, no país, em LONDRINA / PR, no período de 03 de Outubro de 2023 a 07 de Outubro de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1473/2023.

(a)Adriana Ferreira Uchoa - Chefe

Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES
Departamento de Geografia - DGC
Portaria n°39/2023 - DGC, de 16 de maio de 2023

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de DIEGO SALOMAO CANDIDO DE OLIVEIRA SALVADOR, Matrícula: 1804177, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 17 a 18 de Maio de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1548/2023.

(a)Jose Yure Gomes Dos Santos - Chefe

Portaria n°40/2023 - DGC, de 16 de maio de 2023

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de DAVI DO VALE LOPES, Matrícula: 1997952, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em APODI, PORTO DO MANGUE e AREIA BRANCA/RN, no período de 20 a 21 de Maio de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1547/2023.

(a)Jose Yure Gomes Dos Santos - Chefe

Portaria n°41/2023 - DGC, de 16 de maio de 2023

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de DAVI DO VALE LOPES, Matrícula: 1997952, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em SOUSA / PB, em 18 de Maio de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1546/2023.

(a)Jose Yure Gomes Dos Santos - Chefe

Portaria n°42/2023 - DGC, de 16 de maio de 2023

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de THIAGO ADRIANO MACHADO, Matrícula: 1216653, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em NATAL/RN, em 16 de Maio de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1533/2023.

(a)Jose Yure Gomes Dos Santos - Chefe

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Escola de Ciências e Tecnologia – ECT
Portaria n°20/2023 - ECT, de 16 de maio de 2023

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ELISAMA VIEIRA DOS SANTOS, Matrícula: 2275848, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em ÁGUAS DE LINDÓIA / SP, no período de 27 de Maio de 2023 a 01 de Junho de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1557/2023.

(a)Kaline Melo De Souto Viana - Diretor(Substituto)

Escola de Música – EMUFRN
Portaria n°55/2023 - EMUFRN, de 15 de maio de 2023

O DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35 o Estatuto da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, e conforme o Ofício n. 48/2023 - 23077.057857/2023-16, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº Processo Administrativo Disciplinar Discente nº 23077.029511/2023-10,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 15 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente nº 23077.029511/2023-10, instaurada pela Portaria nº12/2023 - EMUFRN, de 17 de março de 2023, do Exmo. Sr. Fábio Soren Presgrave (Diretor da EMUFRN em exercício), publicada no Boletim de Serviço nº 051, de 17 de março de 2023, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes no Ofício nº 03 ´- Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente nº 23077.057857/2023-16, de 11 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a)Zilmar Rodrigues De Souza - Diretor

Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó – FELCS
Portaria n°41/2023 - FELCS, de 15 de maio de 2023

O(A) VICE DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de EDUARDO CRISTIANO HASS DA SILVA, Matrícula: 1211352, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS, para Viagem a serviço, no país, em PASSAGEM / RN, no período de 26 de Maio de 2023 a 26 de Maio de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1553/2023.

(a)Marcelo Da Silva Taveira - Vice Diretor(Substituto)

Superintendência de Comunicação – COMUNICA
Portaria n°11/2023 - COMUNICA, de 16 de maio de 2023

O(A) SUPERINTENDENTE DO(A) SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de RODRIGO MARTINS DA SILVA, Matrícula: 1609575, OPERADOR DE CAMERA DE CINEMA E TV DO(A) SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO, para Viagem a serviço, no país, em RECIFE / PE, no período de 27 de Maio de 2023 a 28 de Maio de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1538/2023.

(a)Sebastiao Faustino Pereira Filho – Superintendente

Núcleo de Pesquisa em Alimentos e Medicamentos – NUPLAN
Portaria n°05/2023 - NUPLAN, de 16 de maio de 2023

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) NUCLEO DE PESQUISA EM ALIMENTOS E MEDICAMENTOS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de CARLOS JOSE DE LIMA, Matrícula: 346452, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) NUCLEO DE PESQUISA EM

ALIMENTOS E MEDICAMENTOS, para Viagem a serviço, no país, em BRASILIA / DF, no período de 24 de Maio de 2023 a 26 de Maio de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1561/2023.

(a)Lourena Mafra Verissimo - Diretor(Substituto)

Escola Agrícola de Jundiaí – EAJ
Portaria n°34/2023 - EAJ, de 16 de maio de 2023

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.721/19 – R, de 27 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente Sidney Carlos Praxedes – matrícula SIAPE 1605704, a servidora técnico-administrativa Sthefany Suwenny Santos – matrícula SIAPE 3138195 e a discente Raiane Mariele de Lima Félix – matrícula 20210092110, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão eleitoral para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Florestal da Escola Agrícola de Jundiaí – Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias.

Art. 2º Esta portaria tem data retroativa a 20 de abril de 2023.

Art. 3º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a)Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

Anexos
Extrato De Acordo De Cooperação - PROPLAN

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 10303.11.1023; PROCESSO Nº 23077.047988/2023-87; MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN. CNPJ: 08.294.688/0001-71. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN. CNPJ: 24.365.710/0001-83. OBJETO: o estabelecimento e a regularização de uma parceria entre a UFRN e a PREFEITURA, com vistas ao desenvolvimento do PROGRAMA TRILHAS POTIGUARES EDIÇÃO 2023, conforme Projeto Acadêmico cadastrado no SIGAA, que integra o presente instrumento, e que, tendo como referencial os princípios da participação, da ética e da cidadania, visa: I - Identificar a realidade socioeconômica, cultural e ambiental do município, para a realização de estudos localizados direcionados à execução de ações que contribuam para o desenvolvimento sustentável das comunidades; II - Desenvolver projetos em áreas de Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho e Difusão Cultural que integrem professores, alunos, técnicos e lideranças comunitárias, utilizando como referencial os princípios do desenvolvimento sustentável, no sentido de contribuir para a transformação da realidade; III - Articular demandas de projetos específicos, de pesquisa ou extensão, para o município que possam ser desenvolvidos em parceria com os diversos setores da UFRN; IV - Contribuir para o processo de qualificação social dos membros da comunidade acadêmica, oportunizando novos cenários de ensino-aprendizagem, troca de saberes e o desenvolvimento de uma consciência crítica acerca do seu papel social; V - Identificar lideranças locais e capacitá-las a fim de que se tornem agentes multiplicadores das ações desenvolvidas nas áreas de Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho e Difusão Cultural, planejadas para o município pelo Programa. Vigência: 02/05/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 02/05/2023. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. ASSINAM pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), e pelo

MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA: Monara Leila Oliveira da Cunha Macêdo (Representante Legal).

Extrato De Acordo De Cooperação - PROPLAN

ACORDO DE COOPERAÇÃO PROCESSO Nº 23077.026308/2023-91; COMANDO DO 3º DISTRITO NAVAL. CNPJ: 00.394.502/0032-40. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN. CNPJ: 24.365.710/0001-83. OBJETO: O estabelecimento e a regularização de uma parceria entre a UFRN e o COMANDO DO 3º DISTRITO NAVAL, com vistas a promover, a interação entre os partícipes, nos âmbitos acadêmico, cultural e científico, conforme planos de trabalhos a serem aprovados entre as partes. Vigência: prazo de vigência será de 5 (cinco) anos. Data de assinatura: 03/05/2023. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. ASSINAM pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), e pelo COMANDO DO 3º DISTRITO NAVAL: ALEXANDER REIS LEITE (Vice-Almirante).

Extrato de Convênio - PROPLAN

Convênio nº 4/2022. O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD.CNPJ: 08.241.788/0001-30. A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. OBJETO: O estabelecimento de uma parceria com vistas a execução do Plano de Trabalho intitulado: "suporteadministrativoetécnico,atravésdoNúcleodeRedesAvançadas da UFRN (Centro de Operações estadual da Infovia Potiguar/PoP-RN e da Rede GigaNatal/PoP-RN),necessárioà operaçãoda Rede de Governo RN, construída no âmbito daInfovia Potiguar e à manutenção da conectividade física da Rede do Governo RN, implantada com a utilização de um par de fibras ópticas cedido do cabeamento da Rede GigaNatal e sua extensão." Valor: 454.351,30 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta e um reais e trinta centavos). Vigência a partir da data de sua assinatura vigorando 31/12/2023. Data de assinatura: 26/12/2022. PROCESSO Nº 23077. 148017/2022-72. Fundamento Legal: Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores; do Decreto Federal N° 93.872/86; Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016; art. 53, VII, da Lei nº 9.394/1996. ASSINAM pela SEAD: Maria Virgínia Ferreira Lopes (Secretária), pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor).

Extrato De Convênios - PROGRAD

Convênio n° 10336.11.0323 FARMACIA SANTA CATARINA LTDA
OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).
Data de assinatura 12 de maio de 2023
Vigência: 12/05/2023 - 11/05/2028

Convênio n° 10333.11.0323 ALVARO DE ARAUJO MELO
OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).
Data de assinatura 09 de maio de 2023
Vigência: 09/05/2023 - 08/05/2028

Convênio n° 10328.11.0323 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (IFRN)

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).
Data de assinatura 11 de maio de 2023
Vigência: 11/05/2023 - 10/05/2028

Convênio n° 10319.11.0323 AMCOR FLEXIBLES DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).
Data de assinatura 09 de maio de 2023
Vigência: 09/05/2023 - 08/05/2028

Convênio n° 10330.11.0323 DANILO HENRIQUE MORAES HEIM
OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).
Data de assinatura 09 de maio de 2023
Vigência: 09/05/2023 - 08/05/2028

Convênio n° 10297.11.0323 MUNICIPIO DE BELEM DO BREJO DO CRUZ
OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).
Data de assinatura 08 de maio de 2023
Vigência: 08/05/2023 - 07/05/2028

Convênio n° 10288.11.0323 EXTRATO E INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).
Data de assinatura 12 de maio de 2023
Vigência: 12/05/2023 - 11/05/2028

Convênio n° 10285.11.0323 DATACOM CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 09 de maio de 2023

Vigência: 09/05/2023 - 08/05/2028

Convênio n° 10282.11.0323 MC9 COMERCIO & SERVICOS LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).
Data de assinatura 11 de maio de 2023
Vigência: 11/05/2023 - 10/05/2028

Convênio n° 10286.11.0323 CARVALHO DANTAS LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).
Data de assinatura 10 de maio de 2023
Vigência: 10/05/2023 - 09/05/2028

Convênio n° 10118.11.0323 FACILITA SERVICOS EDUCACIONAIS EUB3 LTDA
OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).
Data de assinatura 08 de maio de 2023
Vigência: 08/05/2023 - 07/05/2028

Convênio n° 10114.11.0323 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - TCE/RN
OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).
Data de assinatura 15 de maio de 2023
Vigência: 15/05/2023 - 14/05/2028

Convênio n° 9469.11.0322 COMANDO DA AERONAUTICA/CENTRO DE LANCAMENTO DA BARREIRA DO INFERNO CLBI
OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).
Data de assinatura 11 de maio de 2023
Vigência: 11/05/2023 - 10/05/2028

Convênio n° 9098.11.0321 NUTRALIM SEGURANCA DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).
Data de assinatura 11 de maio de 2023
Vigência: 11/05/2023 - 10/05/2028

(a)Maria das Vitórias Vieira Almeida de Sá - Pró-reitor(A)

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 089 – Contém 27 páginas.